

MATRÍCULA 15.069

CARTÓRIO FLORENCIO - 2º OFÍCIO Aquiraz - Ceará Registro de Imóveis		MATRÍCULA 15.069
<i>Alicione Martins Florencio</i> - Oficial <i>Homologado Florencio Marques Batista</i> - Oficial Substituto <i>Ed.: Alicione Martins Florencio</i> - Oficial Substituto		REGISTRO GERAL Data 30-04-1999
		Rubrica <i>Alicione Martins Florencio</i> Fls. 01

Livro n.º 2

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lugar BAIXA GRANDE, distrito de Camará, desta comarca, denominado PARAISO DO EUZÉBIO, constituído pelos lotes n.ºs 01 à 06 e 33 à 38 da quadra n.º 13, localizado do lado par da Rua 07, fazendo esquina pelo lado esquerdo (Norte) com a Rua 18, de forma regular, medindo 72,00m pelas linhas de frente e fundos e 60,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 4.320,00m2, extremado: ao NASCENTE, (frente) com a dita rua 07; ao POENTE, (fundos) com a Rua 08; ao SUL, (lado direito) com os lotes 07 e 32 da mesma quadra, de propriedade de Isabel Maria Reis Margarson; e, ao NORTE, (lado esquerdo) com a referida Rua 18, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente, inscrito na Prefeitura Municipal de Aquiraz sob o n.º 9750-0.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIARIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A, com sede em Fortaleza - Ceará, à Av. Dom Manoel, 738 - Centro, inscrita no CNPJ n.º 41.439.605/0001-60.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido em maior porção, nos termos do R-2 na matricula 6.089, livro 02 deste Registro Imobiliário.

Alicione Martins Florencio
OFICIAL

R-1-15.069 de 30 de abril de 1999.

Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada aos vinte e sete(27) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), às fls. 032 do livro 110, nas notas deste Cartório, IMOBILIARIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A, já acima qualificada, representada por seu Diretor Presidente - HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF n.º 033.789.003-00, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula a **VIGENTE FARIAS MONTE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, médico veterinário, portador do RG n.º 959.736-85-SSP-CE e do CPF/MF n.º 464.524.003-04, residente e domiciliado na Rua Henrique Galeno n.º 714 Apto 902 - Dionísio Torres - Fortaleza - Ceará, representado por seu bastante procurador VICENTE FARIAS MONTE, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG n.º 175558-SSP-CE e do CPF/MF n.º 001.811.373-72, residente e domiciliado na Rua Henrique Galeno 714 Apto 902-Dionisio Torres - Fortaleza - Ceará, nos termos da procuração, lavrada às fls. 223 do livro 088 nas notas do cartório Aguiar 8º Oficio - Fortaleza - Ceará, que fica arquivada neste Cartório, pela importância de Cr\$ 60.000,00(Sessenta mil cruzeiros), sem condições.

Alicione Martins Florencio
OFICIAL

R-2-15.069 de 04 de maio de 1999

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove(1999), às fls. 040 do livro 110, nas notas deste



Solo(s) No. Ac 038118 Solo(s) No. Ac 038113
 Ato Registral 224+ Ato Registral 2271
 Fornoj 300 Fornoj 12
 A.C.M. A.C.M.

MATRÍCULA
15.069

FOLHA
01V
VERSO

CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFÍCIO
Aquiraz - Ceará
Registro de Imóveis
Alicione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto
Bel.: Adriano Martins Florêncio - Oficial Substituto

cartório, **VICENTE FARIAS MONTE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, médico veterinário, portador do RG nº 959.736-85 SSP-CE e do CPF/MF nº 464.524.003-04, residente e domiciliado na Rua Henrique Galeno nº 714 Apto 902 - Dionísio Torres – Fortaleza - Ceará, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula a **JARBAS COMIN NUNES**, brasileiro, Oficial de Justiça avaliador, portador do RG nº 98002293650-SSP-CE e do CPF/MF nº 186.992.783-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data posterior à Lei Federal nº 6.515/77, com **GELEIDA MARIA DE OLIVEIRA NUNES**, brasileira, assistente técnico administrativo, portadora do RG nº 98002293685-SSP-CE e do CPF/MF nº 104.671.573-91, residente e domiciliado na Rua Mundica Paula nº 681 Bl. D Apto 303-Parangaba-Fortaleza-Ceará, pela importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sem condições.

Alicione Martins Florêncio
O Oficial

R-3-15069 de 10 de fevereiro de 2012

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012), às fls 055/056 do livro 163, nas notas deste Cartório, prenotada em 10 de fevereiro de 2012, sob o nº 34589, no livro 1-G, os proprietários **JARBAS COMIN NUNES** e sua esposa **GELEIDA MARIA DE OLIVEIRA NUNES**, já acima qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula, inscrito na PMA sob o nº 9.750-0, a **JOSE ROBERTO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, portador da CNH n. 03033598987 DETRAN-CE, emitida em 28/10/2008 e do CPF/MF n. 723.574.013-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em data posterior à vigência da Lei Federal n. 6515/1977, com **MICHELE RAMALHO LEITE SILVA**, brasileira, empresária, portadora da CNH n. 02988656425 DETRAN CE, emitida em 18/11/2008 e do CPF/MF n. 802.720.533-68, residente e domiciliado na Rua Nadir Saboya, n. 750, apto 13, Edson Queiroz - Fortaleza - CE, pela importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), sem condições.

O OFICIAL *Alicione Martins Florêncio*

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serveniência, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94, Aquiraz-CE, em 02/02/2015.

Alicione Martins Florêncio
Alicione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel.: Adriano Martins Florêncio - Substituto

R-4-15069 de 09 de abril de 2015

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n° 00330932300000006150, emitida em 11 de março de 2015, acompanhada do Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, prenotada em 12 de março de 2015, sob o n° 41138, no livro 1-H, e Instrumento de Re-ratificação à Cédula, emitida em 06 de abril de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e, seguintes da Lei n° 9514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041/2235ª na cidade de São Paulo Estado de SP - São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n° 090.400.888/0001-42, pelos seus proprietários JOSE ROBERTO SILVA JUNIOR e sua esposa MICHELE RAMALHO LEITE SILVA, já acima qualificados, na qualidade de Terceiros Garantidores, da devedora fiduciante, JR FACÇÃO CONFECÇÃO FABRICAÇÃO SERVIÇOS PEÇAS E VESTUÁRIO LTDA, CNPJ/MF 011.582.914/0001-24, Rua Viriato Ribeiro, 1542 - Fortaleza - Ceará, com o escopo de garantia do crédito por este concedido, no valor de R\$ 465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), a ser reposto em 22 (vinte e duas) prestações mensais e sucessivas, sobre cuja importância correrão juros à Taxa de Juros Efetiva - 1,8200% a.m., Taxa de Juros Efetiva - 24,16% a.a., sendo o valor do encargo de R\$ 26.916,26 (vinte e seis mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), com vencimento da 1ª parcela em 12/06/2015, e, vencimento da última parcela em 12/03/2017. Por força da referida cédula, os Terceiros Garantidores cedem e transferem ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel da presente matrícula, reservando-lhe, somente, a posse direta na forma da Lei e obriga-se, ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista, bem como todos os termos da aludida cédula, sempre bens, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da Lei. Consta no contrato o prazo de carência de 90 (noventa) dias para efeito de intimação da devedora fiduciante e Terceiros Garantidores, e que para efeito de leilão, para fins do disposto no art 24, inciso VI da Lei n° 9514/97, foi atribuído ao imóvel desta matrícula, o valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), tudo nos termos do instrumento supracitado, registrado conforme R-1729, às fls 1622V/1623 do livro 03 - Auxiliar deste Cartório.

O OFICIAL:



Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Av-5-15069 de 30 de Junho de 2016 Substituto Respondendo pelo Titular

Conforme Ofício do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 01/06/2016 e prenotado em 01 de junho de 2016, sob o n° 44049, no livro 1-I, procede-se esta averbação para constar que foi solicitada a intimação dos devedores fiduciantes, JR FACÇÃO CONFECÇÃO FABRICAÇÃO SERVIÇOS PEÇAS E VESTUÁRIO LTDA, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 26 da Lei 9514/97, no endereço: Rua Viriato Ribeiro, n° 1542, Bela Vista, Fortaleza - Ceará; JOSÉ ROBERTO SILVA JUNIOR e sua esposa MICHELE RAMALHO LEITE SILVA, ambos, no endereço: Rua Nadir Saboya, n° 750, Casa 13, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará.

O OFICIAL:



Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Av-6-15069 de 23 de agosto de 2016. Substituto Respondendo pelo Titular



CONTINUA NO VERSO

Procedo esta averbação para constar que, conforme Av-5, foi solicitada a intimação dos devedores / fiduciários JR FACÇÃO CONFECÇÃO FABRICAÇÃO SERVIÇOS PEÇAS E VESTUÁRIO LTDA, JOSÉ ROBERTO SILVA JUNIOR e sua esposa MICHELE RAMALHO LEITE SILVA, já acima qualificados e tendo sido procedidas as devidas diligências, conforme Certidões de Notificação registradas sob os nºs 494051, 494052 e 494053, emitidas pelo Cartório Pergentino Maia 3º Ofício de Notas - 1º RTD/RPJ da Comarca de Fortaleza - Ceará, os devedores fiduciários não foram encontrados, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual foi expedido edital para fins do disposto no art. 26 § 4º da Lei 9514/97.

O OFICIAL:

[Handwritten signature]

Av-7-15069 de 10 de Janeiro de 2017

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Conforme Ofício datado de 16 de dezembro de 2016, prenotado em 22 de dezembro de 2016, sob o nº 45639, livro 1-I, e Certidão de Decurso de Prazo, da intimação dos fiduciários: JR FACÇÃO CONFECÇÃO FABRICAÇÃO SERVIÇOS PEÇAS E VESTUÁRIO LTDA, JOSÉ ROBERTO SILVA JUNIOR e sua esposa MICHELE RAMALHO LEITE SILVA, já acima qualificados, e documentos comprobatórios, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, também já qualificado, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97.

O OFICIAL:

[Handwritten signature]

Av-8-15069 de 10 de Janeiro de 2017

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo esta averbação para constar que, referente ao Av-7, foi apresentado e fica arquivado neste serviço registral o Imposto de Transmissão (ITBI), pago no valor de R\$ 9.315,00, 2% sobre a avaliação de R\$ 465.750,00, através do DAM nº 5090520, conforme Guia nº 20162628 da Prefeitura Municipal de Aquiraz, emitido em 12/12/2016 e pago em 16/12/2016.

O OFICIAL:

[Handwritten signature]

Av-9-15069 de 30 de Junho de 2017

Nos termos do requerimento, prenotado em 14 de junho de 2017, sob o nº 46699 no livro 1-I, datado de 12 de junho de 2017, procedo esta averbação para constar que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já acima qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9514/97, sendo o primeiro em 30 de Maio de 2017, e o segundo em 06 de Junho de 2017, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial, Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, JUCESP nº 203, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9514/97.

O OFICIAL:

[Handwritten signature]

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

CARTORIO FLORENCIO 2º OFICIO
1ª Zona de Registro de Imóveis de Aquiraz - Ceará
CERTIDÃO

Certifico que na presente matrícula não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivado deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Aquiraz-CE, 07/07/2017

SELO(S) Nº
ATO REGISTRAL
FERMOJU
FÉRC

AB 081737
AF 084655

CONFERE E RUBRIQUEI
Ana Lúcia

